

INDICAÇÃO Nº 25/09

“Liberação por parte da Prefeitura, à Igreja Assembléia de Deus-Ministério para uso de área publica”.

INDICA ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que estude a liberação de área publica, canteiro central, para uso como estacionamento por parte da Igreja Assembléia de Deus-Ministério, localizada na Avenida São Paulo II, n.º 2.440, bairro Cidade Nova, conforme o protocolo de n.º 25558/2008, protocolado na Prefeitura pelo pastor da igreja, sr. Jorge Mauricio.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de janeiro de 2009.

CARLOS FONTES

-Vereador / 1º Secretário-